

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020, as 09:00h, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Ester Mota Rodrigues e Maria Risoneide de Lima, e ainda participando as empresas: **1. TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.515.359/0001-18, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr Luiz Leonardo Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 986.820.328-72; **2. RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.004.656/0001-24, neste ato representada pela sócia, a Sra Maria Luciana Gomes, inscrita no CPF sob o nº 058.417.453-52; **3. R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI**, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Raimundo Nonato dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 456.499.603-72; **4. MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.140.478/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr Mateus Costa Vasconcelos, inscrito no CPF sob o Nº 612.763.863-11 e **5. C DA SILVA PEREIRA SENA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.476.739/0001-60, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr Antonio Elisvan Sena santos, inscrito no CPF sob o nº 800.527.113-15. Todos reunidos para o Pregão Presencial de nº 2020.02.06.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Manutenção e Limpeza de Poços Profundos em diversas localidades e sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município do Município de Irauçuba-CE. Consta-se em ata que devido a reforma que está acontecendo no prédio onde funciona o setor de licitações, o certame ocorreu na sala em frente ao setor. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, assim como também os documentos referentes ao Credenciamento. Passado o horário, de recebimento do credenciamento, a Pregoeira fez uma análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, onde todas encontram-se Credenciadas. Em seguida solicitou que no mínimo 03(três) licitantes, juntamente com a Pregoeira e sua equipe de Pregão rubricassem os Documentos referentes ao credenciamento. Nesse momento se manifestam os Senhores Mateus Costa Vasconcelos (**MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME**); Raimundo Nonato dos Santos (**R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI**) e Luiz Leonardo Bezerra (**TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI – ME**). Em seguida, a pregoeira avisa a todos os presentes, que irá abrir os envelopes

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 (88) 3435 1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

contendo as propostas de preços, onde solicita que os mesmos licitantes, juntamente com a Pregoeira e sua equipe de pregão, rubriquem tais propostas, e comunica em ato público, que estas passarão por uma análise minuciosa por esta pregoeira e que em seguida será divulgado o resultado das mesmas. Após análise, a pregoeira divulga o resultado, qual seja: A proposta de preços da empresa **MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME**, está Desclassificada, pois a mesma não apresentou o valor para o item 19. As propostas de preços das empresas **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI E RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA** encontram-se Desclassificadas nesse certame, pois as mesmas apresentaram suas propostas de preços, com o mesmo e-mail e telefone para contato, o layout com erros semelhantes, com indícios de conluio. Fazendo uma análise mais detalhada sobre a documentação das duas empresas, constatou-se que o Sr. Raimundo Nonato dos santos, proprietário da empresa **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI**, é procurador da empresa **RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI**, para responder por esta empresa, confirmando a materialidade da coincidência vista nessas propostas. Assim sendo, visando a prevenção de conluio, sob orientação e recomendação dos órgãos de controle externo, resolve esta pregoeira desclassificar estas duas empresas. Ato contínuo, passou para fase de disputa de preços, conforme Mapa comparativo de preços:

LOTE ÚNICO	TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI – ME	C DA SILVA PEREIRA SENA
VALOR INICIAL	557.200,00	332.827,00
LANCE 01	331.000,00	SEM LANCE
LANCE 02	297.913,00	-
VALOR FINAL	<b>297.913,00</b>	-

Encerrada a fase de lances, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI – ME**. Após análise detalhada desta documentação, a Pregoeira chegou a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Em seguida, solicitou que os mesmos licitantes presentes, para que, juntamente com a equipe de pregão rubricassem os documentos de habilitação desta empresa. Em seguida, após validação das certidões via internet, a pregoeira declara como vencedora deste certame, a empresa **TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI – ME**, com o valor de **R\$ 297.913,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e treze reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos representantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CCF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 (88) 3435.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento se manifesta o Sr. Raimundo Nonato dos santos, representante da empresa R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI, pois o mesmo não concorda com a Desclassificação de sua Proposta de Preços. Dessa forma fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, conforme Lei Federal de Nº. 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII, ficando desde já convocados os demais licitantes para apresentação de contrarrazões em igual período, não sendo, portanto, possível a adjudicação em ata deste certame. Consta-se em ata que os senhores Antonio Elisvan Sena santos, representante da empresa C DA SILVA PEREIRA SENA e Mateus Costa Vasconcelos, representante da empresa MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, ausentaram-se antes do término da sessão e elaboração da ata, ficando portanto sem assinar a presente ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, encerrou-se a presente sessão, cuja ata segue assinada por todos os presentes no pleito licitatório.

*Ângela Maria Doroteu Rodrigues*  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
**PREGOEIRA**

*Raimundo Nonato dos Santos*  
Raimundo Nonato dos Santos  
**R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL  
DE BOMBAS EIRELI  
LICITANTE**

*Maria Risoneide de Lima*  
Maria Risoneide de Lima  
**MEMBRO**

*Maria Luciana Gomes de Oliveira*  
Maria Luciana Gomes  
**RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE  
BOMBAS LTDA  
LICITANTE**

*Maria Ester Mota Rodrigues*  
Maria Ester Mota Rodrigues  
**MEMBRO SUPLENTE**

*Luiz Leonardo Bezerra*  
Luiz Leonardo Bezerra  
**TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO  
EIRELI - ME  
LICITANTE**